

ATO 0008/2026 – PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº 5004466-33.2021.8.13.0145, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1996, por 06 meses, ao servidor relacionado.
MASP: 1447143-7 RAFAEL HERBERT SOBRAL TRAJANE, a partir de 25/10/2026.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175740 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
MASP 1600044-0 EDUARDO MARQUES ARRUDA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 07/01/2026.

MASP 1435977-2 JUAN OLIVEIRA GROPPPO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau D, a contar de 06/01/2026.

MASP 1607767-9 MOZZER BADR FERREIRA MANDRANI, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 23/12/2025.

MASP 1597833-7 RAFAEL KESLEY ALVES TAVARES GOMES, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 29/12/2025.

MASP 15951045-9 WALMIR JUNHO ARAUJO SILVA, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível I, Grau A, a contar de 14/01/2026.

MASP 1372178-2 WELERSON SOARES SIMAO, do cargo de provimento efetivo de POLICIAL PENAL, Nível II, Grau D, a contar de 15/01/2026.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "A PEDIDO POR INTERESSE PESSOAL", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 1343967-1, RODRIGO CAMPOS MACHADO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Recursos Humanos, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0243963/2025-31.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 374372-1, RODRIGO CAMPOS MACHADO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Superintendência de Recursos Humanos, para a Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.001724/2026-25.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 1334396-7, FILIPE DOS SANTOS FIDELIS FIGUEIREDO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Penitenciária José Maria Alkimim, para a Diretoria Regional da 02 RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012975/2026-89.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 1103547-3, MARCELO MARSHAL JUNIOR, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Departamento Penitenciário de Minas Gerais para o Complexo Penitenciário Feminino Estêvão Pinto, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0011845/2026-84.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 376926-1, MASP 376926-1, LEONARDO DIAMANTINO SANTOS, referente ao cargo efetivo Policial Penal, da Casa do Albergado Presidente João Pessoa, para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belô Horizonte, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.001070/2026-51.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 1171929-1, FILIPE AUGUSTO DE JESUS PEREIRA, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Complexo Penitenciário Feminino Estêvão Pinto, para a Diretoria Regional da 01ª RISP, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0002347/2026-22.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 1698, de 30/11/2023, (o/a) servidor(a):
MASP 1468346-0, GLEICIMARA DE SOUZA DULTERIO, referente ao cargo efetivo Assistente Executivo de Defesa Social - Auxiliar Administrativo, da Diretoria de Infraestrutura de Tecnologia, para a Diretoria de Tecnologia de Telecomunicações, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0016340/2026-26.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175367 - 1

REMOVE EM CUMPRIMENTO A DECISÃO JUDICIAL proferida no Mandado de Segurança nº 5000212-10.2026.8.13.0145 o servidor de MASP 1450416-1, MIGUEL SANTIAGO, referente ao cargo efetivo Policial Penal, do Presídio de Alfenas, para o Presídio de Além Paraíba, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0012032/2026-39.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175811 - 1

ATO 00076/2026 - RETIFICAÇÃO DO ATO 01249/2025 DE REVOGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL, referente ao servidor:
MASP: 1446861-5 EVERSON DOMINGOS DE OLIVEIRA, publicado em 03/12/2025.
Onde se lê a contar de 23/09/2025, leia-se 03/12/2025.

Belô Horizonte, 03 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

03 2175449 - 1

EXTRATO TERMO DE ENCERRAMENTO
O Sr. Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira, Presidente da Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, criada pela Resolução SEJUSP nº 107, de 3 de maio de 2020, em cumprimento à Resolução SEPLAG nº 37/2005, declara encerrado o presente processo administrativo registrado no processo SEI 1450.01.0175835/2024-79. A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente conclui que o servidor Daniel A. Diniz, MASP: 90390-1-5, está desobrigado de ressarcir os valores recebidos indevidamente, por demonstrar boa-fé objetiva e comprovar que, no caso concreto, não lhe era possível identificar o erro no pagamento.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

03 2175703 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Alan Santos Oliveira, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Simplificado instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PDS nº 025/2024, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado em 02/02/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de intimação do processado para comparecimento à audiência, DITMIA nº 08 (oitto) dias consecutivos, o ex-contratado por tempo determinado, na função de Agente de Segurança Penitenciário, CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO, MASP nº 1.572.965-0, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, para que tome ciência e compareça à audiência designada para a colheita das declarações na condição de processado no PDS nº 025/2024, bem como para oitiva das respectivas testemunhas. A audiência será realizada no dia 24/02/2026 (terça-feira), por videoconferência, por meio do aplicativo "Google Meet", através do link de acesso: https://meet.google.com/whj-trsh-rtr, obedecendo ao seguinte cronograma: Oitiva das testemunhas: das 08h30min às 11h00min; Oitiva do processado: às 11h30min, o intímado poderá fazer contato com o comissário, por meio do endereço eletrônico (e-mail) comissao@cas303@gmail.com. A Comissão fica à disposição para eventuais esclarecimentos. Desta forma, fica devidamente intimado, por meio do presente mandado, o servidor abaixo relacionado: CESARY CHRISTIAN SILVA RIBEIRO – MASP nº 1.572.965-0.

Alan Santos Oliveira
Presidente da Comissão

28 2173413 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente - CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, instituída pela Resolução SEJUSP nº 107/2020, CONVOKA e CITA o ex-servidor WEMERSON HEINRIQUES, AV942262-9, ou seu procurador, para, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, manifestar-se sobre o Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0175694/2024-06, seja mediante impugnação à deliberação constante no Termo de Conclusão, seja quanto à forma de quitação do débito. A manifestação poderá ser apresentada pessoalmente, em dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou e-mail, crvpi@seguranciamg.gov.br, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Belô Horizonte - CEP: 31630-901, Prédio Minas, 5º andar, Estação M05.0779-0. O não atendimento ao presente chamamento acarretará a aplicação dos efeitos da revelia e demais sanções previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

03 2175810 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.398, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
Altera a Resolução Conjunta Semad/FEAM/IEF/Igam nº 3.299, de 17 de maio de 2024, que designa agentes de contratação e equipe de apoio para atuação, em caráter permanente, nas licitações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2022, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 14 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2022,

RESOLVEM:
Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "b" do inciso II e os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso III do art. 2º da Resolução Conjunta Semad/FEAM/IEF/Igam nº 3.299, de 17 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (...)
II - (...)
I (...)
1 - João Marcos Pedrosa - Masp 1.367.840-4;

2 - Wanessa Carneiro Domínguez de Oliveira - Masp 1.395.592-7;
3 - Michele Mendes Pedreira da Silva - Masp 1.364.210-3;
(...)
III - (...)
1 - João Marcos Pedrosa - Masp 1.367.840-4;

2 - Wanessa Carneiro Domínguez de Oliveira - Masp 1.395.592-7;
3 - Michele Mendes Pedreira da Silva - Masp 1.364.210-3;
(...)
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 30 de janeiro de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDSON DE RESENDE CASTRO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

03 2175656 - 1

LETICIA CAPISTRANO CAMPOS
Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 596/2025, Juliana Gonçalves Chérin, conforme PORTARIA/NUCAD/Cset - SEJUSP/PAD nº 596/2025, publicada no Minas Gerais de 13 de setembro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA durante 08 (oito) dias consecutivos, o servidor JHON MAICON GIL MARQUES TEIXEIRA - MASP 1.454.836-6, a fim de comparecer e participar de provas de testemunhas e próprio interrogatório, designadas para o dia 19/02/2026, das 09:00h às 15:00h, que serão realizadas na modalidade virtual e online, através da plataforma digital "Google Meet" devendo entrar em contato com a Comissão Processante através do endereço eletrônico correlogeria.regional@seplag@gmail.com, para obter os links de acesso, no prazo de 10 dias úteis, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Uberaba, 27 de janeiro de 2026.
Juliana Gonçalves Chérin
Masp: 1.377.979-8
Presidente da Comissão

27 2172842 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

### Expediente

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 30 de maio de 2020, que atribui a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD22, à servidora Regiane Campo da Silva, MASP 1145958-3.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, atribui a servidora Maria Isabel Dantas Rodrigues Valadão, MASP 1176560-9, a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-2 MD22, constante no Anexo I do Decreto nº 46.548/2014.

03 2175810 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM Nº 3.398, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.
Altera a Resolução Conjunta Semad/FEAM/IEF/Igam nº 3.299, de 17 de maio de 2024, que designa agentes de contratação e equipe de apoio para atuação, em caráter permanente, nas licitações da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Fundação Estadual do Meio Ambiente, do Instituto Estadual de Florestas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2022, e dá outras providências.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, o inciso I do art. 10 do Decreto nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, o inciso I do art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e o inciso I do art. 9º do Decreto nº 47.866, de 14 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 48.587, de 17 de março de 2022,

RESOLVEM:
Art. 1º - Os itens 1, 2 e 3 da alínea "b" do inciso II e os itens 1, 2 e 3 da alínea "a" do inciso III do art. 2º da Resolução Conjunta Semad/FEAM/IEF/Igam nº 3.299, de 17 de maio de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º - (...)
II - (...)
I (...)
1 - João Marcos Pedrosa - Masp 1.367.840-4;

2 - Wanessa Carneiro Domínguez de Oliveira - Masp 1.395.592-7;
3 - Michele Mendes Pedreira da Silva - Masp 1.364.210-3;
(...)
III - (...)
1 - João Marcos Pedrosa - Masp 1.367.840-4;

2 - Wanessa Carneiro Domínguez de Oliveira - Masp 1.395.592-7;
3 - Michele Mendes Pedreira da Silva - Masp 1.364.210-3;
(...)
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belô Horizonte, 30 de janeiro de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

EDSON DE RESENDE CASTRO
Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente

03 2175656 - 1

MARCELO DA FONSECA
Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas

03 2175656 - 1

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

03 2175752 - 1

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

(a) Nathanae Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 6 anos e 4 meses e 20 dias, com vencimento em 22/06/2032, nos termos do Decreto 47.833/2018, arts. 35, 58 e 37, § 2º:
1) Minasligas S.A., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas reutilizantes, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de aviação - Grão Mogol/MG, Protocolo nº 4917/2026. Concedida com condicionantes:
(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

03 2175398 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental Leste de Minas identificada:
- LAS RAS: 1) MVX Prestação de Serviço e Beneficiário Ltda., Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de Ferro, Alvinópolis/MG, PAF Nº 31948/2025, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
Validade: 03/02/2036.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

RETIIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 31/01/2026 - pag. 15)

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
Onde se lê:
- LAC 1 (LP+LI+LO: 1) Colorado Mineração, Máquinas e Equipamentos Ltda., (...)PA/Nº 4459/2026, classe 3.
Leia-se:
- LAC 1 (LP+LI+LO: 1) Colorado Mineração, Máquinas e Equipamentos Ltda., (...)PA/Nº 4459/2026, classe 3.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

(a) Carlos

